

**Projeto de Ensino
UPL Cia de Teatro**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS
(Referente ao Edital 14/2023)**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Campus Santos Dumont, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas em Projetos de Ensino.

1.2 O UPL Cia de Teatro, em sua concepção mais ampla, tem como objetivos

Gerais:

- Criar uma Cia de teatro em nosso campus.

Específicos:

- Apresentar os resultados do trabalho em apresentações teatrais. Levar as peças também para fora do IF Santos Dumont, em outras escolas e em festivais.

Caberá ao bolsista, sob a orientação dos coordenadores, organizar e mediar tais atividades.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será feita através do link a seguir: <https://forms.gle/3gn28Db6RtbVMtHs7>

2.2 Período da inscrição: 11/09/23 a 15/09/23 (até as 23:59 horas)

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1. Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Ensino Médio Integrado	10 horas	4	Tarde (Vespertino)	R\$ 200,00	3

3.2. Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado(s) no(s) curso(s) do Médio Integrado, Graduação e Consub.

3.3. Requisitos: interesse pelo tema, disponibilidade de trabalho no laboratório, proatividade, criatividade e compromisso para atendimento de prazos.

4. DA SELEÇÃO

a) A seleção será realizada em única etapa que, ocorrerá no ato da inscrição.

b) A inscrição feita até as 23:59 horas do dia 15/09/23 pelo link <https://forms.gle/3gn28Db6RtbVMtHs7>

c) No ato da inscrição, o candidato deverá responder várias perguntas, dentre elas, a 4 perguntas avaliativas (com nota). Estas perguntas totalizarão 50 pontos. Serão classificados até 15 candidatos da (graduação/conc/sub/integrado) em ordem decrescente. Os 4 primeiros ficarão com bolsa. Os demais classificados poderão participar do projeto, se assim o desejarem, na qualidade de voluntários.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da etapa única será divulgado no dia 18/09/23, a partir das 22 horas, através do site do Campus Santos Dumont.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

6.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

6.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.4. Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de ensino.

Santos Dumont-MG, 06 de Setembro de 2023.

Coordenador e vice coordenador do Projeto